



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 05 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 022/2022 (CODANORTE), referente ao Processo Licitatório nº018/2022 Pregão Eletrônico nº 007/2022 para Aquisição de 01 Veículo 0KM da marca RENAULT MASTER RAYTEC AMB L2H2 ADAP SAMU, veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão samu 192, 02 Veículos 0 KM, da marca RENAULT MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS, veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas. Para atender a administração municipal e Resolução SES/MG nº 7.554/2021 e Convênio de Saída nº 1491000300/2021/SEGOV/PADEM.

Prezado Senhor Prefeito Manoel,

Considerando que a assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, de dede a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

Considerando que a execução destes serviços deve ser frequentemente avaliada para melhor atendimento aos pacientes, bem como a otimização dos recursos empregados neste tipo de assistência. Muitas vezes faz-se necessária a readequações dos objetivos iniciais em face de realidade e necessidades encontradas.

Considerando que a oferta de assistência no tempo e na necessidade do usuário e condição fundamental para o atingimento das metas voltadas para a saúde, por parte deste município.

Considerando que a presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento de emergência da saúde.

Considerando que o transporte é destinado ao deslocamento não programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter de urgência e emergência, nas cidades mais próximas, para realização dos atendimentos/procedimentos.

Considerando que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 022/2022, Pregão Eletrônico 007/2022 (CODANORTE)), justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e agilidade da contratação, considerando que a adesão a uma ata é um processo menos moroso de que um processo comum, observado que o município tem urgência na aquisição do bem referido.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e isonomia, em razão a otimização da aquisição, cuja demanda é de extrema urgência.

Solicito que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a formalização, agradeço desde já.

Atenciosamente

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DESPACHO/CIRCULAR

De: Manoel da Costa Lima

Para: Setor de Contabilidade

Assessor Jurídico

Data:08/08/2022

Preliminarmente à autorização de “carona” para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de 01 Veículo 0KM da marca RENAULT MASTER RAYTEC AMB L2H2 ADAP SAMU, veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão samu 192, 02 Veículos 0 KM, da marca RENAULT MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS, veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas. Para atender a administração municipal e Resolução SES/MG nº 7.554/2021 e Convênio de Saída nº 1491000300/2021/SEGOV/PADEM, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. Ao Assessor Jurídico para dar parecer conclusivo.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 10 de agosto de 2022.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de 01 Veículo 0KM da marca RENAULT MASTER RAYTEC AMB L2H2 ADAP SAMU, veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão Samu 192, 02 Veículos 0 KM, da marca RENAULT MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS, veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas. Para atender a administração municipal e Resolução SES/MG nº 7.554/2021 e Convênio de Saída nº 1491000300/2021/SEGOV/PADEM.

Informo que as despesas referentes à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, para aquisição de 01 Veículo 0KM da marca RENAULT MASTER RAYTEC AMB L2H2 ADAP SAMU e 02 Veículos 0 KM, da marca RENAULT MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária		Ficha Orçamentária
02.05.01.10.302.1001.1020	4.4.90.52.00	Ficha 335
02.05.01.10.302.1001.1022	4.4.90.52.00	Ficha 336

ADRIANA SILVA CARDOSO

CRC: MG 114.652/O-5

Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N^o: 056/2022

EDITAL N^o .: 028/2022

MODALIDADE: PREGÃO (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo 0KM da marca RENAULT MASTER RAYTEC AMB L2H2 ADAP SAMU, veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão Samu 192, 02 Veículos 0 KM, da marca RENAULT MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS, veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas. Para atender a administração municipal e Resolução SES/MG n^o 7.554/2021 e Convênio de Saída n^o 1491000300/2021/SEGOV/PADEM.

Considerando a regularidade deste processo, RATIFICO a presente Licitação, nos termos da Lei Federal n^o 10.520/2002 e Lei n^o 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei n^o 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Bonfinópolis de Minas, 18 de março de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal